CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua São Manoel, 140 – Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do "Projeto Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão" apresentada pela ILPI Abrigo dos Velhinhos.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando:

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião extraordinária realizada em 12/05/2026.

As justificativas do Abrigo dos Velhinhos apresentadas em reunião.

Resolve:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do "Projeto Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão" apresentada pela ILPI Abrigo dos Velhinhos.

Art. 2° Aprovar as aquisições realizadas, mesmo que em desacordo com os valores anteriormente informados, levando-se em consideração o bom uso dos recursos, já que a OSC primou pelo menor preço.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de maio de 2026.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Vice-presidente do CMDPI